



DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2023, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2023.

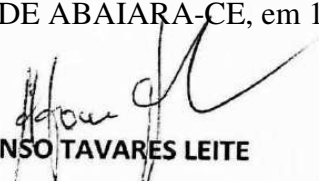
Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2023, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, em 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2023

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	
Metas de arrecadação	7.805.000	6.955.000	8.580.000	8.150.000	7.740.000	10.770.000	50.000.000,00

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	179.778	156.385	176.529	198.189	194.290	175.663	176.746	192.991	178.912	178.695	187.792	170.031	2.166.000,00
<i>Gabinete do Prefeito</i>	34.035	66.265	52.017	58.301	52.017	49.590	38.764	39.946	56.683	24.204	51.830	98.558	622.210,00
<i>Secretaria de Administração</i>	159.482	140.296	117.513	128.904	138.697	110.918	121.910	156.284	83.938	116.514	304.174	419.889	1.998.518,00
<i>Secretaria de Finanças</i>	176.630	210.884	111.384	242.342	122.103	104.161	226.031	158.221	162.183	262.382	109.986	443.906	2.330.213,00
<i>Sec. de Obras, Infraestrutura e Transportes</i>	152.797	402.190	371.162	549.718	721.834	442.584	747.593	416.825	735.884	257.589	437.315	618.798	5.854.290,35
<i>Secretaria de Cultura</i>	22.338	25.226	20.154	31.609	31.038	33.926	31.239	30.836	28.149	29.291	28.753	23.345	335.905,00
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	1.040.370	1.146.487	1.369.127	1.065.339	1.194.344	1.233.878	1.583.443	2.201.422	1.375.369	2.347.074	1.839.374	4.411.167	20.807.393,65
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	597.131	168.886	681.574	1.078.656	464.435	1.089.714	980.139	882.628	625.279	883.633	1.835.625	765.011	10.052.711,00
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	73.972	193.465	255.757	236.590	285.705	299.182	301.877	273.127	262.645	217.124	228.205	367.164	2.994.812,00
<i>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</i>	73.940	86.695	76.929	96.261	88.289	85.898	208.267	162.030	311.504	105.628	128.349	569.198	1.992.990,00
<i>Secretaria de Esporte e Juventude</i>	12.421	13.688	16.346	12.719	14.259	14.731	18.905	26.283	16.421	28.022	21.960	52.665	248.420,00
<i>Reserva de Contingência</i>	3.915	10.305	9.510	14.085	18.495	11.340	19.155	10.680	18.855	6.600	11.205	15.855	150.000,00
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	19.725	22.276	17.797	27.911	27.407	29.958	27.585	27.229	24.856	25.865	25.390	20.615	296.612,00
<i>Controladoria Geral do Município</i>	6.871	7.572	9.043	7.036	7.888	8.149	10.458	14.540	9.084	15.502	12.148	29.134	137.425,00
<i>Ouvidoria Geral do Município</i>	743	210	848	1.341	578	1.355	1.219	1.098	778	1.099	2.283	951	12.500,00
TOTAL	2.554.146	2.650.830	3.285.689	3.749.002	3.361.380	3.691.047	4.493.330	4.594.140	3.890.538	4.499.221	5.224.390	8.006.288	50.000.000,00



@prefeituradeabaiara


<https://abaiara.ce.gov.br/>


prefeituraabaiara2017@gmail.com


 Rua ExpeditoOliveira das Neves
 Nº 70, Centro - 63240-000
 Abaiara-Ce



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2023, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **20/12/2022**, como também divulgada através do site do município: www.abaiara.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE., 20 de Dezembro de 2022.



AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL